

PORTARIA Nº 2832/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento à
Servidora Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora
Municipal **ADRIANA BERNADETH LAVAGNINI**, portadora da cédula de
identidade RG nº 5.128.357-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 835.255.999-00,
ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar Administrativo, nomeada em
01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda,
conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei
Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período
de 01 de abril de 2010 a 31 de março de 2012 passando da referência 15 para
referência 16, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA-I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de novembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20.1 Novembro. 120 13
DE Nº 9.928
UMUARAMA, 20.1 11 120 13
Cass. G. G. G. G.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS